



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE ESTADO DE MINAS GERAIS

11
Diego Rafael de Paiva
Assessor Legislativo

Resolução nº 004/2022.

Denomina de "Vereador Geraldo Franco Filho" o Plenário da Câmara Municipal de Campestre e dá outras providências.

Faço saber que o Povo do Município de Campestre, através de seus representantes na Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica denominado de "Vereador Geraldo Franco Filho" o Plenário da Câmara Municipal de Campestre.

Art. 2º. Fica sem efeito qualquer outra denominação porventura existente, prevalecendo doravante o nome de Plenário "Vereador Geraldo Franco Filho."

Art. 3º. Justifica o presente Projeto o fato de que o Vereador Geraldo Franco Filho, com seis mandatos, foi um atuante político de nossa cidade e pelo fato de haver presidido esta Edilidade por várias vezes.

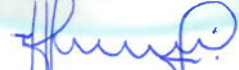
Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente Resolução na data da sua publicação.

Campestre, 19 de setembro de 2022.


Marcos Donizete Dias
Presidente


Leandro Antônio Borges
Vice-Presidente


Marco Aurélio Viana Leite
Secretário


Tiago César Pereira
Tesoureiro

